**PEDIDO DE INFORMAÇÕES nº 93/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Requer informações referentes à concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade. |

**Considerando** que os servidores públicos de Jacareí questionam as razões pelas quais alguns recebem os adicionais de insalubridade e periculosidade e outros não, mesmo os que trabalham na mesma área de risco;

**Considerando** que nas Unidades de Saúde de Jacareí (UBS’s e UMSF’S), onde todos deveriam receber o adicional de insalubridade, muitos atendentes não têm direito a esse benefício;

**Considerando** que na Secretaria de Mobilidade Urbana, os servidores que trabalham na pintura de sinalização de solo das vias, expostos ao manuseio de tinta extremamente tóxica, não recebem adicional; e

**Considerando** váriasdenúncias de servidores, que relatam que muitos técnicos de segurança, que não acompanham efetivamente as obras, recebem os adicionais, mesmo trabalhando em ambientes internos e sem risco, o que causa estranheza referente à maneira em que estão sendo oferecidos estes benefícios aos servidores,

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o envio de cópias dos seguintes documentos:

1. Relação dos membros da Comissão de Avaliação de Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade, com os respectivos números de registros profissionais no Ministério do Trabalho, conforme previsão legal.
2. Cópia do Programa Preventivo de Relação de Acidentes (PPRA) do Centro do Servidor, elaborado pela empresa Prontoclin.
3. Cópia do atual PPRA, elaborado pela Comissão de Avaliação de Concessão de Adicional de Insalubridade e Periculosidade (ou empresa contratada), relativo aos servidores beneficiados com a concessão de adicional de insalubridade e periculosidades publicado no Boletim Oficial do Município de Jacareí de 04/05/2018, fls. 4 (Quadros I, III e IV).
4. Cópia dos laudos técnicos que promovem a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade, publicado no B.O.M. de 04/05/2018, fls. 4 (Quadros I, III e IV).
5. Cópia dos relatórios de avaliação de ambiente, com a relação dos equipamentos utilizados na perícia realizada no ambiente de trabalho e a identificação dos profissionais que acompanharam a avaliação.
6. Na impossibilidade do fornecimento de todas as cópias solicitadas, que seja expedido documento que justifique a concessão do benefício aos servidores listados na publicação do B.O.M. de 04/05/2018, fls. 4 (Quadros I, III e IV), esclarecendo a quais riscos ambientais tais servidores estão expostos, conforme previsão legal.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2018.

**FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**

Vereador - PSC